



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 464/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 22 de setembro de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 069/2020.

Senhor Procurador,



Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o **Projeto de Lei nº 069/2020**, de autoria do Poder Legislativo, lido na Sessão Ordinária de 22/09/2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra a criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica”

Atenciosamente,

Joberlan L. Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

